

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

São Gonçalo do Amarante – CE, 27 de Dezembro de 2024.

O Secretário de Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante–CE, Sr. CLEILSON MENDES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZA a celebração da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066.2024-SECULT**, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PATRULHA PARA O RÉVEILLON 2025, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, em favor da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 28.153.395/0001-81, com sede na Rua Visconde do Rosario, 04, Sala 705 Edif. Senador Dantas, Comercio, Salvador/BA, CEP: 40.015-050, Telefone: (71) 32432868, E-mail: estrelarprod@gmail.com, pelo valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302 13 392 0041 2.109 REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DAS TRADIÇÕES DO MUNICÍPIO, **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO 3.3.90.39.23 FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1704000000 TRANSF. UNIÃO REF. EXP. RECURSOS NATURAIS.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Atenciosamente,



CLEILSON MENDES ANDRADE
Secretário Municipal de Cultura